



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 874, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Tornar válido o afastamento parcial da servidora Médica GESSILENE ZIGLER FOINE, Matrícula SIAPE nº 1150254, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, para cursar Mestrado em Letras, no Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora- CES/JF, no período de 10/05/19 a 28/06/19 (as quartas e quintas-feiras), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.008981/2019-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO